

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO

EDITAL N° 001/2026 POR TEMPO DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO,
DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, designado para coordenar a implantação da Fatec Suzano, com fundamento nas seguintes normativas:

- Portaria Ceeteps CGGP/PRESIDÊNCIA n. 8110/2025
- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo determinado** a partir de 05 de fevereiro de 2026, a seguinte disciplina, da área **Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação** (versão 1.0.0 da Tabela de Área, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação Tecnológica** em Gestão da Produção Industrial - Turno noturno sendo que o curso:

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina: Básica

Em virtude de: Designação para assumir função ou cargo em confiança;

Sendo: sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como: sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina: Administração da Produção e Operações

Áreas: Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação

Carga horária: 04 horas-aula

Dia das aulas: Segunda-feira Horário das aulas: 19:00 às 22:40

Formato das aulas: 100% presencial, conforme PPC.

Objetivo: Discutir, aplicar e identificar conteúdos teóricos e práticos sobre administração da produção e operações, reconhecendo suas interfaces com as outras disciplinas do curso e atividades da área de produção industrial. Compreender, analisar e distinguir os tipos de movimentação, transporte e armazenagem de materiais, analisando situações relacionadas ao ambiente interno das organizações. Organizar estoques, insumos e produtos, verificando disponibilidade, bem como otimizar o fluxo de materiais, buscando prever e julgar os custos envolvidos.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Ementa: Tendências e desafios na administração de operações. Estruturas e funções organizacionais. Sistemas de produção. Gerenciamento de operações e de processos. Estratégia de operações. Estratégia e análise de processos funcionais. Gerenciamento da capacidade produtiva e recursos da produção. Controle e análise de estoque: custos e lote econômico.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f292editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 09/02/2026 a 11/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento E classificação/resultado (até 5 dias úteis) – 12/02/2026 a 20/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 23/02/2026 a 24/02/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 25/02/2026 a 26/02/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah
Coordenador da Fatec